



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.06.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Aquisição de produtos de limpeza, conservação e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

**Lote 01 - Higiene Pessoal**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Sabonete: De 1ª qualidade, composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doces, ácido etidrônico, edta tetrassódico, BHT, distribifenil disulfonato dissódico, embalagem papel Poá contendo 90gr. Pacote com 12 unidades	PCT	571			
0002	Creme Dental: Creme dental de 1ª qualidade, composição carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, monofluofosfato de sódio (1500 ppm), sacarina sódica, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, metil e propil parabeno, composição aromática e água, embalagem papelão contendo 90 gr cada. Pacote com 12 unidades	PCT	675			
0003	Sabonete : Líquido De 1ª qualidade, composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doces, ácido etidrônico, edta tetrassódico, BHT, distribifenil disulfonato dissódico, embalagem plástica contendo 1 litro	UND	1912			
0004	Shampoo com PH balanceado isento de sabão e álcool, c/2L	UND	640			
0005	Condicionador sem álcool, anti irritante, c/2L	UND	350			
0006	Colônia infantil c/ 200ml, fragrância lavanda, álcool neutro especial, água purificada, crante FD&C, amarelo n° 5 (CI 19140), corante FD&C amarelo n° 5 (CI 15985) e corante DF&C azul n° 1 (CI2090)	UND	300			
0007	Sabonete infantil em barra de 90g	UND	300			
0008	Shampoo infantil embalagem de 350 ml	UND	250			
0009	Absorvente higiênico feminino - pacote com 8 unidades	PCT	620			
0010	Condicionador - embalagem com 400 g	UND	390			
0011	Creme para pentear (sem enxágue) - embalagem com 300 mL	UND	510			
0012	Deo Colônia - embalagem com 780 mL	UND	250			
0013	Desodorante (Leite de rosas) - embalagem com 100 mL	UND	250			
0014	Desodorante roll-on - embalagem com 50 mL	UND	270			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**

0015	Hastes flexíveis com ponta de algodão hidrófilo antigerme, tipo cotonete	CX	390		
0016	Sabonete 150 g	UND	400		
0017	Algodão multiuso pct com 25g	PCT	321		
0018	Palito de dente, cx c/ 2.000 unidades	CX	115		

Total:

**Lote 02 - Produtos de Limpeza**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	DETERGENTE: composição tensoativos anômeos, coadjuvante, preservantes, componentes ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, maça, clear, coco, limão, características adicionais contém tensoativo biodegradável cx c/ 24 de 500ml	CX	590			
0002	Desinfetante: categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio: composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática pinho e lavanda, com validade de 3 anos; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante, acondicionado em vasilhame plástico contendo 2 lts em cada frasco, com 6 unidades cada caixa	CX	1113			
0003	Lustra móveis: composição silicone, solvente de petróleo, emulsificante, combômero, neutralizante, conservante perfume, e água, de 500 ml, perfume lavanda, jasmin, erva doce. Conter o registro junto a ANVISA ou ao Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades	CX	1530			
0004	Polidor de alumínio: composto por tensoativo amônico, acidulante, tensoativo não iônico, princípio ativo ácido sulfônico, 500ml, acondicionado em frasco plástico. Caixa com 12 unidades	CX	657			
0005	Pedra sanitária: 40g. Composição: paraclorobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante. Com suporte plástico. Embalagem em caixa individual. Validade mínima de 12 meses, caixa com 24 pacotes	CX	706			
0006	Água sanitária: Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco 1 litro, com 12	CX	1175			
0007	Desodorizador de ambiente ar: Spray, 360ml/305g, embalagem de aço, caixa com 12 unidades	CX	1453			
0008	Ácido muriático: 16%, embalagem em plástico, resistente conteúdo: 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	1875			
0009	Multi-Uso - com álcool, brilho sem embaçar com 500ml para limpar acrílico, inox, fórmicas e espelhos, composição: lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico solventes coadjuvante fragrância e veículo. Caixa com 24 unidades	CX	203			
0010	Multi-Uso Geral - Alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante sequesstrante fragrância e água, limpar pias cozinha,	UND	290			



Prefeitura Municipal de Barbalha  
GOVERNO MUNICIPAL  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	fogões, pia banheiro, máquinas de lavar e geladeiras, de 500ml. Caixa com 24 unidades					
0011	Multi-Uso com Alcool - composição: nonilfenol etoxilado, louril éter sulfato de sódio, solventes, sequestrante, conservante, corante e fragrância e veículo. Álcool, brilho sem embaçar com 500ml para limpar acrílicos, vidros e varis acrilicos. Caixa com 24 unidades	CX	172			
0012	Óleo de peroba frasco de 200ml, caixa com 12 unidades	CX	72			
0013	Amaciante de roupa perfumado e concentrado de 2 litros fragrância variadas quatenário de amônia, água, essência, conservante e corante, com impressão original do fabricante, com informações do produto, tais como: composição, química, validade, quantidade, lote etc	UND	646			
0014	Limpador Azulim Power Para Porcelanatos 750ml, caixa com 12 unidades	CX	125			
0015	Sapolio em pó de 300g	FARDO	107			
0016	Cera Líquida para piso, princípio ativo solvente de petróleo; composição: básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outra substâncias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria, pronto para uso, incolor; acondicionado em frasco plástico, contendo 750 ml cada frasco. caixa c/ 12	CX	1334			
0017	Água sanitária perfumada embalagem de 1.000ml, acondicionadas em caixas c/06 x 1000ml	CX	3782			
0018	Cera em pasta incolor 400g- Para aplicação em assoalhos não sintecados, cerâmicas, mármore, pisos cimentados, móveis, portas e janelas de madeira não impermeabilizada, composição: parafina, solvente e fragrância lavanda. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 400g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades	CX	200			
0019	Cera líquida vermelha embalagem de 750ml	UND	200			
0020	Desincrustante concentrado alcalino para limpeza de fornos, grelhas, tostadeiras, e chapas. O produto deve ser formulado especialmente para proporcionar uma ótima performance de limpeza em fornos, grelhas, tostadeiras, e chapa na temperatura normal da operação. Deve ser apropriado para a limpeza de equipamentos que acumulem gorguras carbonizadas, fornos, grelhas, tostadeiras, fogões e chapas.. Não deve ser corrosivo. Embalagem com 5L	UND	250			
0021	SODA CÁUSTICA - soda cáustica cristalizadas em escamas, desincrustante alcalino, com 350g. CAIXA C/12 UNIDADES	CX	20			
0022	DESINFETANTE LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS - Galão com 05 litros de desinfetante de uso geral, com fragrância de eucalipto, com ação germicida e bactericida, que elimine o vibrião do cólera. Embalagem plástica de alta resistência, com alça embutida em sua parte superior e tampa rosável que evite vazamentos, mesmo na posição horizontal. Quanto a rotulagem, a mesma deverá conter todas	GL	426			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



	as informações citadas e ainda número de Autorização de Funcionamento e Registro no Ministério da Saúde, além das demais exigidas por lei					
0023	REMOVEDOR - removedor de manchas, tintas, etc	FR	1119			
0024	SAPONÁCEO 300 ML - Saponáceo cremoso com detergente para limpeza de metais, louças e esmaltações. Produto embalado em frascos plásticos de 300 gramas, com tampa filip-top. Quanto a rotulagem, esta deverá conter todas as informações exigidas por Lei e apresentar Notificação junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária	FR	51			
0025	Cera líquida para piso de madeira nas seguintes especificações mínimas: Princípio ativo solvente de petróleo; Composição básica silicone, parafina, formol, conservante, perfume, e outras substâncias químicas permitidas; Teor não voláteis mínimo 3% na categoria pronto uso; Na cor incolor; Acondicionado em frasco plástico 850ml	UND	143			
0026	INSETICIDA AEROSOL - Multi-inseticida em aerosol, com óleo de citronela, solvente à base de água, livre de CFC. Produto com baixa toxicidade. Propulsor: Butano / Propano. Produto acondicionado em frascos metálicos de no mínimo 300ml/200g, sendo que os mesmos devem conter todas as informações exigidas por Lei e Notificação junto a ANVISA/MS	FR	3123			
Total:						

Lote 03 - Materiais de Limpeza

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Vassoura de pelo doméstica linha profissional, com cerdas em polipropileno medindo, no mínimo 9cm com cabo plastificado, encaxado na base através de rocas plástica, medindo no mínimo 120m de comprimento. Recomendada para locais com poeira e resíduo fino	UND	748			
0002	Rodo: (plástico), linha profissional, base em polipropileno e elemento secante EVA. Dimensões médias: altura do elemento secante 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado: 0,5x2cm; base: 45cm, cabo: 1,20 m (mínimo)	UND	1147			
0003	Pá para lixo em plástico, com cabo em madeira de 80cm	UND	435			
0004	Vassoura Sanitária com suporte	UND	458			
0005	Vassoura de piçava (Nylon) com cabo	UND	875			
0006	Vassoura de palha: Composição palha	UND	1192			
0007	Espanador de nylon - Especificação: Espanador de nylon macio, com cabo em polietileno formato ergonômico, cores diversas, aproximadamente 47cm	UND	301			
0008	Rastelo de ferro com cabo - 60cm	UND	184			
0009	Rodo de pia. Em plástico polipropileno e borracha. Dimensões: 3cm de altura, 22cm de largura, 23,5cm de comprimento, emb. c/ 12 und	DZ	142			
0010	Rodo para limpeza 60 cm - Especificação: Rodo plástico para limpeza, com borracha dupla medindo 60 cm de largura, cabo longo em madeira revestido em plástico	UND	429			
0011	Rodo profissional DRY. Rodo para uso	UND	152			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



	profissional extremamente resistente. Deve possuir lâminas de borracha natural expandida dupla e sistema de fixação do cabo através de abraçadeira que dispensa o uso de ferramentas. Cores variadas. Tamanho: 65cm. Encaixe com sistema Euro. Especificações: Altura 8cm. Embalagem com 10 unidades. Peso do produto: 0,345Kg. Cada unidade do produto deverá vir acompanhada do cabo cujas especificações são: Cabo de alumínio CM140					
0012	Vassoura de talo para Gari	UND	5134			
0013	Vassourão de gari Nylon c/cabo	UND	2184			
0014	Vassourão - com composição de palha, com cabo de 3,60cm mínimo	UND	242			
0015	Escova de limpeza para sanitário.	UND	315			
0016	Escova multiuso limpeza e lavanderia. Especificação: Escova de nylon de mão multiuso, formato anatômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso, suporte plástico e cerdas sintéticas, produto ideal para lavar roupas.	UND	580			
0017	Rastelo ciscador de plástico, tipo ancinho com cabo.	UND	150			
0018	Vassoura de pelo sintético plástico de 40cm c/cabo reforçado de no mínimo 1,20m c/rosca platificando inclinado c/4 carfeiras de cerdas	UND	350			
0019	Vassoura leque ou nylon c/cabo	UND	300			
0020	Borrifadores. Pulverizador plástico ultra resistente, com capacidade para 500ml, contendo bico regulador de dispersão	UND	164			
0021	Esponja dupla face antibacteriana, á base de fibras sintéticas e mineral abrasivo para limpeza em geral. Caixa contendo 60 unidades de 100mmx71mmx20mm	CX	586			
0022	Pano de chão: Confeccionado em tecido de algodão, de alta absorção, puro, lavado (alvejado), não cru, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar a sua utilização (tipo saco de açúcar - encorpado). Deverá apresentar bordas debruadas, pct com 03 unidades	PCT	1148			
0023	Escova limpeza: Material cerdas: nylon, material base: Madeira, aplicação: limpeza geral, medidas: 9x3,5cm	UND	384			
0024	Lã de aço, composto de aço de carbono, fardo com 14 pacotes e cada pacote contém 8 unidades	FARDO	347			
0025	Pano de prato: Pano de Prato alvejado 100% algodão de 66 x 40 cm, pct. Com 12 unidades	PCT	271			
0026	Flanela: Em tecido 100% algodão cores diversos tamanho M. Pacote com 10 unidades	PCT	522			
0027	Desentupidor de vaso sanitário composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção	UND	263			
0028	Escova para limpeza sanitária com suporte, tipo vasculho (vassourinha), cerdas em nylon sintético, cabo em polipropileno, medindo 28 em, mínimo de 15	UND	366			
0029	Pano de chão tipo saco	UND	446			
0030	PALHA DE AÇO - para limpeza pesada com 10 unidades	PCT	460			
0031	Flanela microfibra 40 cm x 40 cm p/ pia. Especificação: 80% poliéster e 20% poliamida.	UND	850			
0032	MANGUEIRA DE JARDINAGEM 50 METROS - Rolo com 30 metros de	RL	136			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



	mangueira reforçada, antitorção, própria para uso profissional de jardinagem, agricultura e construção civil, com diâmetro de 1/2" e capacidade de pressão de até 10 bar (150 psi); flexível e de baixa dureza; confeccionada em três camadas distintas, sendo a intermediária de fio de poliéster trançado; o produto deverá vir acompanhado de engates rápidos e esguicho. A embalagem do produto deverá conter informações do produto e dados do fabricante				
0033	Fósforo - pacote com 10 caixas c/ 40 unidades	PCT	1000		
<b>Total:</b>					

**Lote 04 - Produtos de Limpeza 2**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Sabão em barra 1 kg: Sabão em pedra de 1ª qualidade, composição sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, cx c/ 10 pacotes, cada pacote c/ 5 und	CX	1159			
0002	Sabão em pó: Princípio ativo alquil benzene sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativo mínimo de 8,0%, ph= 11,5 máxima, solução 1% p/p; pigmento e outras substâncias permitidas; acondicionamento em caixa contendo 20 caixa de 500 gramas, validade 3 anos	CX	3340			
0003	Sabão de cocô (barra) 50 unidades de 200g	CX	1029			
0004	Álcool: Etilico hidratado, 92, 6°. Embalagem plástica resistente contendo 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	171			
0005	Álcool gel de 1 litro. Caixa com 12 unidades	CX	279			
0006	Álcool etílico em gel 500ml. Em gel com teor alcoólico entre 92 - hidratado, para uso doméstico, embalado em embalagem plástica de 500 ml	UND	590			
0007	Querosene para limpeza, iluminante (comum), de acordo com portaria vigente de agencia nacional do petróleo, 1L, cx c/ 12 un	CX	87			
<b>Total:</b>						

**Lote 05 - Materiais de Limpeza 2**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Balde: Composição plástico e capacidade de 60 litros	UND	248			
0002	Lixeira plástico: Em polipropileno com tampa e pedal para abrir capacidade 10 litros	UND	254			
0003	Bacia redonda 30 litros - alta	UND	128			
0004	Bacia redonda 16 litros	UND	136			
0005	Balde plástico - 50 litros com tampa	UND	132			
0006	Balde plástico - 30 litros c/ tampa	UND	118			
0007	Balde para concreto - 12 litros - cor preta	UND	165			
0008	Balde 100 L. Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, cor natural	UND	190			
0009	Balde 10 L. Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, cor natural, pegação imbutido	UND	114			
0010	Balde 20 L. Material plástico, tamanho	UND	354			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



	médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20 L, cor natural, características adicionais pegador embutido				
0011	Balde 60 L. Material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 60 L, cor natural, características adicionais pegador embuti	UND	184		
0012	Cesto telado 08 litros - Especificação: Cesto telado, material plástico, capacidade aproximada 8 litros	UND	143		
0013	Cesto para lixo em plastico 10L. Para papel, peso bruto 300gr - avulso - 10 litros	UND	138		
0014	Cesto grande para lixo com tampa 62 L	UND	109		
0015	Cesto para papeis, em plástico, no formato redondo, vazado, medindo 30cm de altura e 60cm de diâmetro, em cores variadas	UND	139		
0016	Lixeira plástica branca com pedal, em polipropileno, capacidade 4,5L dimensões aproximada - 20 x 27 cm	UND	126		
0017	Lixeira retangular com pedal 20 Lts. Especificação: Fabricada em polipropileno indicadas para áreas externas e internas. Tampa com sistema de abertura e fechamento com pedal, capacidade de 20 litros adequada as normas de segurança	UND	157		
0018	Lixeira redonda com pedal 50 Lts. Especificação: Fabricada em polipropileno indicadas para áreas externas e internas. Tampa com sistema de abertura e fechamento com pedal, capacidade de 50 litros adequada as normas de segurança	UND	179		
0019	Lixeira retangular com pedal 100 Lts. Especificação: Fabricada em polipropileno indicadas para áreas externas e internas. Tampa com sistema de abertura e fechamento com pedal, capacidade de 100 litros adequada as normas de segurança	UND	143		
0020	Bacia plástica 3 L	UND	62		
0021	Bacia plástica 5 L	UND	62		
0022	Bacia plástica 6 L	UND	62		
0023	Cesto para lixo retangular. Especificação: material plástico, resistente, capacidade volumétrica de 30 litros, tampa, pedal para acionamento com o pé.	UND	120		
Total:					

**Lote 06 - Papeis, Máscara e Luvas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Guardanapo de papel, fardo c/ 48 pctes, cada pacote c/ 50 unidades	FARDO	250			
0002	LENCO UMEDECIDO PARA HIGIENE, infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l), podendo variar em 20%, composto de agua, lanolina, cocamidopropil, propilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinado pela anvisa	PCT	300			
0003	Luvas para limpeza, borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanho M grande, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante. Pacote com 12 pares	PCT	731			
0004	Avental impermeável - Avental plástico	UND	1234			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



	impermeável na cor branca ou transparente para trabalhos com água tamanhos g ou gg medidas aproximadas de 70 x 120 cm, respectivamente largura e comprimento				
0005	Luvas em vinil (com amido) leitosa, ambidesta, de alta sensibilidade e atóxica. Ela é ideal para manuseio de alimentos. Tamanho "P", caixa c/100 und	CX	222		
0006	Touca descartável com 100 und	CX	217		
0007	Papel Higiênico: Material 100% fibra celulósica virgem, cor branca, apresentação: rolo com folha simples picotada com 30m, fardo alta qualidade, e gofrada, dimensões: 10cm x 300m, unidade fornecimento: fardo com 16 pacotes c/ 4 unidades cada	FARDO	1358		
0008	Toalha papel folha dupla picotada e gofrada c/ 2 rolos 20x20	RL	454		
0009	Guardanapo de papel - Embalagem fardo com 48 pacotes, pacote com 50 unidades	FARDO	250		
0010	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - gofrado, extra luxo, 2 dobras C/1000 FOLHAS	UND	6890		
0011	Papel toalha embalagem c/ 2 rolos.	UND	750		
0012	Papel alumínio, Tamanho 7,5m x 45cm	RL	156		
0013	FILME DE PVC - rolo com 15 metros x 28 cm	RL	216		
0014	Filme pvc, rolo c/ 15m x 28cm	RL	310		
0015	Papel alumínio 30cm x 7,5m	RL	230		
0016	Luvas para Coleta - Especificação: Luvas para colate de modelo DA-16330	PAR	130		
0017	Máscara com filtro - Especificação: Máscaras PFF, com filtro	UND	100		
					Total:

**Lote 07 - Sacos e Sacolas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Saco de plástico, para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 30 litros, entrega em pacote com 100 unidades	PCT	4497			
0002	Saco de plástico, para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade pra 50 litros, entrega em pacote com 100 unidades	PCT	4490			
0003	Saco de Plástico para acondicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 100 litros, pct c/ 100 und	PCT	4785			
0004	Saco para pipoca. Pacote com 500 unidades	PCT	1039			
0005	Saco para cachorro quente, medindo 13 x 10 cm. Pacote com 1000 unidades	PCT	1105			
0006	Saco para hambúrguer, medindo 35 x 40 cm. Pacote com 1000 unidades	PCT	1017			
0007	Saco plástico microperfurado em polipropileno para verduras. Largura da boca: 40cm; largura do fundo: 26cm; altura: 35cm. Embalagem: Pct. Com 1000 unidades	PCT	330			
0008	Sacola plástica resistente (Industrial) 20Kg. Pacote c/100 unidades. Espessura 2 mm	PCT	1070			
0009	SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 100 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. classificação classe I, tipo C (capacidade 15 litros)	PCT	3752			
0010	Saco de dindim	ML	20			
0011	Saco plástico 5 kg pcte. c/ 100	PCT	600			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



0012	Saco plástico transparente 2 kg pcte. c/ 100	PCT	600		
0013	Saco plástico transparente 3 kg pcte. c/ 100	PCT	600		
0014	Sacola plástica branca c/100, Unid. Cap. 1kg	PCT	800		
0015	Sacola plástica branca c/100, Unid. Cap. 2kg	PCT	800		
0016	Sacola plástica c/100, Unid. Cap. 5kg	PCT	800		
0017	Sacola plástica recicláveis 40x50 c/100, Cap. 20kg	KG	540		
0018	Saco Plástico, 100 L, 6 Micras, Cor Preta, Largura 75cm, Altura 105cm, de polipropileno, de alta densidade, PCT 10und.	PCT	20600		
Total:					

**Lote 08 - Descartáveis**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Colher descartável de refeição branca ou transparente. Pcte. Com 50 unid.	PCT	1097			
0002	Copo descartáveis para água, de polietileno não tóxico, com capacidade para 200 ml. Temperatura máxima de 100ca. Produto normatizado pela ABNT, cor branco. Caixa com 2.500 un	CX	1024			
0003	Copo descartável 300ml com tampa com 100 und - Especificação: Copo descartável com capacidade de 300 ml na cor branca, pacote com 100 unidade	PCT	412			
0004	Copo descartável 500ml com tampa com 50 und - Especificações: Copo descartável com capacidade de 500 ml na cor branca, pacote com 50 unidade	PCT	480			
0005	Copo descartáveis para café, de polietileno não tóxico, com capacidade para 50 ml. Temperatura máxima de 100ca. Produto normatizado pela ABNT, cor branco. Caixa com 5.000 un	CX	2057			
0006	Garfo descartável para refeição - Especificação: Garfo descartável para refeição, confeccionado em plástico oxi-biodegradável, atóxico, pacote com 50 unidades	PCT	680			
0007	Prato descartável fundo 15cm - Especificação: Prato descartável, fundo, tipo cumbuca, material plástico oxi-biodegradável, atóxico, tamanho 15 cm de diâmetro, pacote com 10 unidades	PCT	1460			
0008	Colher descartável de sobremesa branca ou transparente. Pcte. Com 50 unid.	PCT	1150			
0009	Faca descartável de refeição branca ou transparente. Pcte. Com 50 unid.	PCT	300			
0010	Faca descartável de sobremesa branca ou transparente. Pcte. Com 50 unid.	PCT	300			
0011	Garfo descartável de sobremesa branco ou transparente. Pcte. Com 50 unid.	PCT	650			
0012	Prato descartável de sobremesa branco pcte. c/ 10	PCT	1400			
Total:						

**Lote 09 - Cama, Mesa e Banho**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Toalha para mãos, med. 30x45cm, mínimo de 85% de cotton	UND	442			
0002	Tapete Antiderrapante para entrada	UND	150			
0003	Tapetes 70 x 90 cm	UND	250			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



0004	TOALHA DE BANHO PARA ADULTO COM TRANSFER 0,80 CM X 1,00 CM COM 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER NAS CORES ROSA, LILÁS E VERDE	UND	160		
0005	LENÇOL COM ELÁSTICO SOLTEIRO	UND	100		
0006	LENÇOL SEM ELÁSTICO SOLTEIRO	UND	100		
0007	FRONHA	UND	150		
0008	TRAVESSEIRO	UND	150		
0009	TOALHA DE BANHO PARA RECÉM NASCIDO ESPONJA COM CAPUZ COM TRANSFER 0,60 CM X 0,60 CM, 80 % ALGODÃO E 20% ALGODÃO POLIÉSTER, NAS CORES AZUL, ROSA E BRANCO.	UND	50		
Total:					

Lote 10 - Panelas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Conjunto de 2 leiteiras	CJ	72			
0002	Conjunto de panelas c/ 6 unid	CJ	1052			
0003	Frigideira funda tamanho grande	UND	62			
0004	Frigideira funda tamanho pequeno	UND	62			
0005	Frigideira rasa tamanho médio	UND	61			
0006	Panela 2L	UND	20			
0007	Panela 3L	UND	20			
0008	Panela 4L	UND	60			
0009	Panela 5L	UND	60			
0010	Panela 6L	UND	60			
0011	Panela de pressão 3 L	UND	15			
0012	Panela de pressão 5 L	UND	17			
Total:						

Lote 11 - Utensílios Domésticos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bule grande p/ café	UND	53			
0002	Coador de pano para café c/ cabo	UND	180			
0003	Colher de pau grande	UND	82			
0004	Colher inox p/ refeição	UND	700			
0005	Concha média	UND	113			
0006	Concha pequena	UND	108			
0007	Conjunto de taças de vidro para água c/ 6	CJ	142			
0008	Conjunto de talheres (garfos, facas, colheres sopa, colheres café), estojo com 6 de cada	CJ	112			
0009	Copos de plásticos c/ alça modelos variados ad. E inf.	UND	600			
0010	Copos de vidro para água	UND	200			
0011	Escorredor de pratos de plástico	UND	62			
0012	Escorredor de plástico para arroz	UND	63			
0013	Escorredor plástico para macarrão	UND	62			
0014	Espremedor de alho	UND	62			
0015	Espremedor de batata	UND	60			
0016	FACA PARA CORTES DE CARNE EM AÇO INOX COM CABO DE POLIPIROPILENO	UND	65			
0017	Facas médias para cozinha	UND	73			
0018	Facas para refeição	UND	600			
0019	Garfos para almoço	UND	600			
0020	Garrafa Térmica 2L automática	UND	93			
0021	Garrafa Térmica Inox 1L automática	UND	98			
0022	Jarra para suco 2L inox	UND	74			
0023	Peneira grande	UND	40			
0024	Peneira média	UND	41			
0025	Peneira pequena	UND	40			
0026	Prato de vidro de sobremesa	UND	200			
0027	Prato de vidro fundo, tipo para servir sopa	UND	212			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



caldos, etc.						
0028 Prato de vidro raso, tipo para servir almoço	UND	300				
0029 Prato plástico modelos variados ad. E inf.	UND	700				
0030 Ralador de verduras	UND	60				
0031 Serra para pão	UND	70				
0032 Tábua de fibra p/ cortar verdura e carne	UND	62				
0033 Xícara para café	UND	212				
0034 Xícara para leite	UND	212				
0035 Prendedor de roupa de plástico com embalagem com 12 unidades	PCT	270				
0036 Corda para varal c/ 10 MT - corda em nylon. Embalada em saco plástico e em diversas cores	PCT	465				
0037 VARAL PARA ROUPA - estrutura em tubo de aço e acabamento em pintura epóxi, cordas em polietileno 1,20 x 56 cm	UND	120				
0038 KIT REFEIÇÃO CONTENDO 1 PRATO, 1 COLHER E 1 COPO NAS CORES AZUL E ROSA	UND	200				
Total:						

Lote 12 - Suportes, Organizadores e Dispensers

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cx organizadora c/ tampa 10 litros	UND	120			
0002	Cx organizadora c/ tampa 20 litros	UND	120			
0003	Cx organizadora c/ tampa 5 litros	UND	120			
0004	Cx organizadora c/ tampa 50 litros	UND	120			
0005	Depósitos de plásticos 2 L	UND	112			
0006	Depósitos de plásticos 3 L	UND	112			
0007	Depósitos de plásticos 4 L	UND	112			
0008	Depósitos de plásticos 5 L	UND	110			
0009	Gaveteiro c/4 gavetas de plástico transparente c/ branco c/ rodízio	UND	62			
0010	Dispenser compacto para álcool em gel com reservatório 400ml- Especificação: Dispenser com sistema que aceita reservatório para abastecer, seu manuseio é prático e fácil de ser instalado	UND	90			
0011	Dispenser para sabonete líquido 800ml - Especificação: Dispenser prático e fácil de ser instalado, acionamento através de tecla aperte com limite cursor, evita desperdício na saída do sabonete	UND	245			
0012	Suporte para papel toalha interfolhado, confeccionado em polipropileno	UND	279			
0013	Organizadores para cx térmica de vacinas, vazada e sem tampa	UND	200			
0014	Organizadores pra vacina para geladeira, c/ 4 divisórias, vazada e sem tampa	UND	155			
0015	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL ÁGUA	UND	202			
0016	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL CAFÉ	UND	202			
0017	Suporte para álcool gel	UND	200			
0018	Suporte para papel interfolhado	UND	200			
0019	Suporte para sabonete líquido	UND	205			
0020	SABONETEIRA DE CORES VARIADAS	UND	200			
Total:						

Lote 13 - Diversos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Extensão elétrica com 3 entradas c/ 5 metros	UND	153			
0002	Cabos ibramed p/ neurodin	UND	30			
0003	BANHEIRA PRÁTICA TRANSPARENTE DE 20L NAS CORES, ROSA E BRANCO	UND	200			
0004	BOLSA PLÁSTICA OPARA BEBÊ TAM G	UND	200			



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



	MAS CORES AZUL, ROSA E VERDE					
0005	CONJUNTO DE CAMISETAS PARA RECÉM NASCIDO, COM 03 PEÇAS CORES VARIADAS	UND	200			
0006	Botas de couro - Especificação: botina de mara fujiwara com bico PVC, Modelo 90HEXTL6000	PAR	70			
0007	Óculos de Proteção Incolor - Especificação: Largura 11cm; cumprimento 16cm; altura 2cm; modelo fênix	UND	80			
						Total:

Valor Total da Proposta: R\$ .....

Proponente: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Data da Abertura: .....

Horário de Abertura: .....

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data: .....

.....  
Carimbo e Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**

**ANEXO III**  
**Pregão Eletrônico Nº 2020.06.19.1**



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ..... inscrita no CNPJ sob o nº .....  
....., situada na .....  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no  
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso  
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a Aquisição de produtos de limpeza, conservação e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro .....

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal de(o) ..... , neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). ...., residente e domiciliada na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ..... , estabelecida na ..... , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ..... e C.G.F. sob o n.º ..... , neste ato representada por ..... , portador(a) do CPF n.º ..... , apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2020.06.19.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2020.06.19.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). ...., Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de(o) .....

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de produtos de limpeza, conservação e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:  
.....

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ ..... (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



# Prefeitura Municipal de Barbalha

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária ou Cheque Nominal a Empresa.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



# Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**



- 10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3** - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

- 11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpretação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

- 13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

- 14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

- 15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 06.740.278/0001-81**

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE, .....



.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF .....  
2) ..... CPF .....



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



# **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Barbalha**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 2020.06.19.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza, conservação e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Informações poderão ser obtidas por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de junho de 2020.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves  
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha  
Governo Municipal  
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Nº 2020.06.19.1**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Nº 2020.06.19.1, cuja abertura está prevista para o dia 06 de Julho de 2020 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de produtos de limpeza, conservação e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 19 de Junho de 2020.

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves  
Responsável pela Publicação



Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:C1E0975D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.06.19.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.06.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de produtos de limpeza, conservação e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 06 de julho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 24 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 19 de junho de 2020.

**RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES**  
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:F16A3D25

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EMERGENCIAIS nº 20200312. PARTES - MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – HMSVP. OBJETO** - prestação de serviços de saúde emergenciais no âmbito do sistema único de saúde - SUS, consistente na habilitação e manutenção de 10 (dez) leitos da Unidade da Terapia Intensiva - UTI - COVID 19, sendo 05 (cinco) UTI Pediátrico II - COVID 19 e 05 (cinco) UTI Adulto II - COVID 19, para uso exclusivo de pacientes acometidos do novo coronavírus - COVID 19, da Região da Superintendência do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - lei federal nº 13.979/2020, a Portaria nº 237/SAES/MS, DE 18 de março de 2020, a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, a Portaria nº 1.238/GM/MS, de 18 de maio de 2020, c/c com os Decretos Municipais nºs 013/2020, 020/2020, 022/2020 e 033/2020 e art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93. VALOR - R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS - Portaria Ministerial do Ministério da Saúde nº 1.238/2020. VIGÊNCIA 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA – 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS – Polyanna Callou de Moraes Dantas e Maria Aleuda de Lira.

**POLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**  
Secretária de Saúde  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EMERGENCIAIS nº 20200312. PARTES - MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – HMSVP. OBJETO** - prestação de serviços de saúde emergenciais no âmbito do sistema único de saúde - SUS, consistente na habilitação e manutenção de 10 (dez) leitos da Unidade da Terapia Intensiva - UTI - COVID 19, sendo 05 (cinco) UTI Pediátrico II - COVID 19 e 05 (cinco) UTI Adulto II - COVID 19, para uso exclusivo de pacientes acometidos do novo coronavírus - COVID 19, da Região da Superintendência do Cariri. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - lei federal nº 13.979/2020, a Portaria nº 237/SAES/MS, DE 18 de março de 2020, a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, a Portaria nº 1.238/GM/MS, de 18 de maio de 2020, c/c com os Decretos Municipais nºs 013/2020, 020/2020, 022/2020 e 033/2020 e

art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93. VALOR - R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS - Portaria Ministerial do Ministério da Saúde nº 1.238/2020. VIGÊNCIA 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA – 01 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS – Polyanna Callou de Moraes Dantas e Maria Aleuda de Lira.

**POLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS**  
Secretaria de Saúde

FI. 161  
Publicado por:  
Carlos Renato de Luna Alencar  
Código Identificador:F16A3D25

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-SESA**

**CONVOCAÇÃO IMEDIATA DOS PROFISSIONAIS DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020-SESA – APRESENTAÇÃO IMEDIATA EM ATÉ 24 HORAS (DIA ÚTIL)**

**CARGO 002: MÉDICO 20H**

LUDMILA LINHARES TAVARES

**GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ**  
Secretaria Municipal da Saúde

Publicado por:  
José Wellington Cruz Andrade  
Código Identificador:16F47648

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 039/2020**

**DECRETO N° 039/2020.**

PRORROGA, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, COM REGRAS INICIAIS DE FLEXIBILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, no exercício de suas atribuições legais, em especial o que preconiza o artigo 98, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a previsão do art. 5º, “caput”, do art. 6º, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública declarada no Município de Cariús/CE por meio do Decreto Municipal nº 019, de 06 de abril de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará através do Decreto Legislativo nº. 545, de 08 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto Estadual nº. 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual;

CONSIDERANDO que, segundo relatório epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde, a doença demonstra tendência a um avanço de forma exponencial em todo o Município de Cariús/CE, sobrecarregando o sistema de saúde;